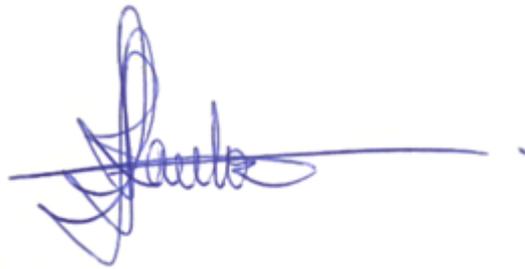


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 44/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que estão **revogados** os Comunicados nº 42/2025 e 43/2025 – CMDCA, a partir desta data.

Santos, 09 de setembro de 2025.



**FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA**